



Cronograma de Atribuição de Aulas/2017

Resolução SE 72/2016 e Portaria CGRH de 10-1-2017

ETAPA I

Docentes e Candidatos Habilitados

Dia	Horário	Fase 1- Unidade Escolar	Fase 2-Diretoria de Ensino Endereço: Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira, Andradina
23/01	8h30	Titulares de cargo a) Constituição de Jornada: -classificados na UE; -removidos ex-officio com opção de retorno; b) Ampliação de Jornada obrigatória para os docentes que se inscreveram para ampliação; d) Carga Suplementar;	
24/01	8h30		Titulares de cargo Parcialmente atendidos e não atendidos na Unidade Escolar, nessa ordem, para: a) Constituição de Jornada b) Composição de jornada
24/01	13h30		Titulares de cargo a) Sistema Prisional aos docentes adidos. Somente aos credenciados.
24/01	14h		b) Carga Suplementar aos Titulares de Cargo não atendidos ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
e-mail deand@see.sp.gov.br

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina - SP - Fone/Fax (0**18) 37021400

26/1	8h30		Artigo 22 Designação nos termos do Artigo 22 da LC 444/85. Para essa atribuição o docente deverá apresentar sua classificação final, disponível no GDAE, para comprovação de suas habilitações/qualificações.
26/1	13h30	Docentes categoria F 1º momento: recondução dos docentes categoria F que atuaram no sistema prisional no ano de 2016, desde que avaliados favoravelmente. 2º momento: atribuição da carga horária(aulas regulares) aos docentes com sede na Unidade(obrigatório na quantidade informada na inscrição). 3º momento: aumento de carga horária, aos docentes da UE ,após o atendimento à carga horária de inscrição, até o limite de 32 aulas (opcional);	
26/1	14h		
27/1	8h30		Docentes Categoria F 1º momento- atribuição de aulas do sistema prisional, aos credenciados. 2º momento- Composição de carga horária, aulas regulares, aos docentes categoria F, não atendidos ou parcialmente atendidos na UE , em sua carga horária de opção e docentes de outras Diretorias de Ensino com opção de transferência para DE de Andradina; 3º momento- aumento da carga horária até o limite de 32 aulas(opcional);
27/1	9h		



			Docentes contratados-Cat. O contratos vigentes 2014,2015,2016
27/1	13h30		1º momento- atribuição aos credenciados para as oficinas da ETI.
27/1	13h30		2º momento- atribuição de aulas do sistema prisional, recondução e novos, desde que estejam credenciados.
27/1	14h		3º Atribuição de aulas regulares para composição de carga horária dos contratados. Quantidade mínima de 19 aulas.

ETAPA II

Docentes e Candidatos Qualificados na seguinte ordem de prioridade:

- 1- Portadores de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo;
- 2- Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
- 3- Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;
- 4- Aos portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
- 5- Alunos de curso devidamente reconhecido de Licenciatura Plena, que já tenham cumprido, no mínimo 50% do curso;
- 6- alunos o último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
- 7- Alunos de curso devidamente reconhecido de Bacharel/Tecnologia de nível superior, na área da disciplina, que tenham cursado pelo menos 50% do curso.

O docente que se encontre na condição de aluno, deverá comprovar, no momento da atribuição, matrícula e frequência no respectivo curso.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
e-mail deand@see.sp.gov.br

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina - SP - Fone/Fax (0**18) 37021400

Dia	Horário	Unidade Escolar	Diretoria de Ensino
30 /1	8h30	Docentes da Unidade Escolar na seguinte ordem: a) titulares de cargo b) ocupantes de função atividade/F c) contratados atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva Unidade Escolar	
30/1	13h30		Aos docentes não-atendidos na Unidade Escolar, na mesma ordem.

Andradina, 16 de janeiro de 2017.